



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº **6023.2019/0002069-8**

Interessado: Construtora Stiefelmann Ltda.

Contribuinte: 069.165.0021-2 / 0022-0

Local: Rua Benvinda Aparecida de Abreu Leme, 118/130

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 18/06/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS-v (HIS-2 e nR1-12), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

PRONUNCIAMENTO/078/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de outubro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955/19, de 20 de setembro de 2019, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido com base no parecer de SVMA (sei 022046748).

Em eventual pedido de recurso o interessado deverá adequar o projeto considerando o relatado por SEL/PARHIS (sei 022272347).

São Paulo, 23 de outubro de 2019.

MARÍLIA PEDROSO LUCAS

Presidente Suplente do GRAPROEM

Portaria-Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Thays Santos Hamad e Luiz Gustavo Balbino.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza